

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DO CAMPUS SOROCABA EM 18/01/2023

Data e horário: 18/01/2023

Local: via Google Meet (Portaria GR no 4370/2020)

Presidência: Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch

Secretária: Erica Kushihara Akim

Membros presentes:

Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch;

Prof. Dr. Mario Augusto Souza Liziér;

Profa. Dra. Neila Conceição Cunha Nardy;

Prof. Dr. Siovani Cintra Felipussi;

Prof. Dr. Danilo Rolim Dias Aguiar;

Profa. Dra. Yeda Regina Venturini;

Prof. Dr. Isaías Torres;

Prof. Dr. André Coimbra Felix Cardoso;

Prof. Dr. Gustavo Maciel Dias Vieira;

Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães;

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Oliveira;

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles;

Prof. Dr. Éderson Luiz Piato;

Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi;

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Silva;

Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva;

e Sr. Felipe Marques e Silva.

A professora Monica convida a Sra. Erica Kushihara Akim, Chefe da SAFC, para secretariar a reunião.

1. COMUNICAÇÕES**1.1 Comunicações da Presidência**

A Profa. Monica comunica aos Conselheiros que foi concedida a **ciência do CCGT às atividades e relatórios de Extensão no sistema ProExWeb**, que estão elencados no documento anexo à pauta. A Presidência consulta os Conselheiros se é necessário ler os títulos das atividades e relatórios e sobre a

possibilidade de manter o procedimento de comunicá-los ao CoC. Os conselheiros aprovaram que a leitura é desnecessária, considerando que as informações estão acessíveis no anexo encaminhado junto à pauta da reunião. Da mesma forma, os Conselheiros acordaram que as ciências às atividades e relatórios de extensão registradas no ProExWeb podem ser mantidas como comunicação da Presidência, não carecendo de deliberação por parte do CoC. A Presidência informa sobre a solicitação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) para indicação de um representante e um suplente do CoC-CCGT para integrar a **Comissão Permanente para a Promoção, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental - 23112.000628/2023-48**. O Prof. André Coimbra Felix Cardoso manifesta interesse em representar o CCGT na referida Comissão como titular, cuja indicação foi referendada pelos demais Conselheiros. A professora Monica agradece de antemão a presença da professora Yeda, representante do CCGT na Comissão sobre **Curricularização da Extensão**. A professora Yeda esclarece que a Minuta tem como objetivo geral orientar a reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos frente à curricularização da extensão. Apesar do detalhamento ter sido discutido pela Comissão, a proposta de Minuta apresentada é voltada para os aspectos mais gerais. Destaca o Art. 3º que trata dos princípios para o reconhecimento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs). No que tange aos aspectos operacionais e integração entre os sistemas, a definição será posterior. Ainda sobre o fluxo, no seu entendimento, há de se ter cuidado para não burocratizar o processo. Outro ponto destacado pela professora Yeda consiste no fato que as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) devem ser presenciais. A professora Neila externa a sua preocupação com o prazo para realizar as adequações nos Projetos Pedagógicos, pois, no seu entendimento, as alterações serão mais profundas. O professor Isaías manifesta o seu desagrado com a condução do processo que, no seu ponto de vista, tem sido atropelado e de “cima para baixo”, sem a devida participação, por exemplo, dos NDEs. Sobre a Minuta, entende que está muito aquém em relação à “Lei” e remete a alguns trechos que, no seu entendimento, poderiam ser reavaliados, como a menção aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). A professora Monica reitera que as contribuições sobre a Minuta deverão ser discutidas pelos Departamentos e, posteriormente, debatidas na próxima reunião deste Conselho. A professora Yeda propõe que o documento deva ser compreendido como ponto de partida para a discussão, com foco no aspecto pedagógico e, especialmente, sobre como inserir a extensão nos projetos pedagógicos. Que as contribuições e críticas sobre a Minuta são bem vindas. Comenta que a comissão é composta por representantes da ProEx, da ProGrad e dos Centros. Por fim, a professora Yeda coloca-se à disposição para encaminhar as sugestões para a Comissão. A professora Monica solicita a colaboração dos Conselheiros no sentido de compartilhar com seus pares a Minuta de Resolução Conjunta CoG e CoEx sobre a regulamentação da inserção curricular das atividades de Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da UFUSCar, para que seja debatida no âmbito dos colegiados. Solicita aos Conselheiros para que apresentem, na próxima reunião do CoC-CCGT, as contribuições das discussões realizadas nas Coordenações de Curso e Departamentos. Em relação aos prazos, o CCGT dispõe de dois meses para enviar as contribuições ao Conselho de Extensão (CoEx). A professora Monica solicita atenção nos pedidos de **Marcação das Férias dos servidores vinculados ao centro**. Pede que servidores fiquem atentos aos prazos, pois as solicitações de férias devem ser efetuadas com, no mínimo, 45 dias de antecedência do período previsto para início do usufruto das férias, de forma a evitar quaisquer impedimentos e/ou restrições no SOU GOV. Esse prazo é importante, especialmente, pela vedação da professora Monica homologar férias durante o seu período de férias. Esclarece que a aprovação no sistema SouGov não pode ser delegada ao professor Mario. O período de férias da professora Monica pode ser consultado diretamente no sistema SAGUI, assim como o período de férias de todos os servidores. Em relação à marcação das férias dos Secretários, solicita que para os próximos pedidos, os Secretários enviem e-mail às chefias combinando os períodos e que essa mensagem, com o aval da chefia, seja repassada para a Direção do CCGT. A professora Monica solicita a colaboração das chefias no sentido de divulgar essa orientação aos secretários. Sobre as férias das chefias e vice, é preciso que os dois estejam de acordo, pois as chefias não podem usufruir férias juntamente com seus substitutos. Por esse motivo, no pedido de homologação encaminhado à professora Monica será necessário informar os períodos de férias do chefe e do substituto legal.

1.2 Comunicações dos Membros

O professor Mario compartilha com os Conselheiros os **principais pontos abordados nas reuniões em que participou no período em que esteve como Diretor em exercício**: - Na Agência de Inovação, destaca a mudança na Diretoria Executiva com a posse do Prof. Daniel Braatz. No ConsUni, os principais pontos

abordados foram: atividades de Auditoria Interna; aprovação da vigência do PDI 2018-2022; aprovação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-So) e, por fim, aprovação da Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Na reunião do CoAd, destaca-se a aprovação da resolução que dispõe sobre a publicação e revisão dos Atos Normativos da UFSCar e criação da Comissão Permanente de Revisão de Atos Normativos da UFSCar, além da aprovação da reestruturação da Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares (CPAD) – extinção da CPAD e criação da Coordenadoria de Gestão e Mediação de Condutas com a sigla CoGMeC.

2. INCLUSÕES DE PAUTA:

A professora Monica apresenta quatro solicitações de inclusão de pauta: 1) Aprovação de **Pesquisador de Pós-doutorado** no DComp-So (processo SEI 23112.001044/2023-90) do Prof. Thiago Caproni Tavares (IFMG), sob a supervisão do Prof. Fábio Verdi; 2) Aprovação do **Relatório Pós-doutorado** do professor Renato Moraes Silva no DComp-So (processo SEI 23112.013566/2020-91); 3) **Aprovação da ACIEPE: Análise de séries temporais financeiras usando o R** e 4) Aprovação da **Atividade: Panorama econômico do município de Sorocaba**, proposta pela Profa. Andreza Palma, o Prof. Mario Liziér e o prof. Flávio de Carvalho. Após deliberação, as quatro solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho.

3. DELIBERAÇÕES

A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de Homologação da aprovação **“Ad Referendum” do Relatório de Atividade: Palestra "A experiência com Gestão Ágil de Projetos"** (processo SEI 23112.035187/2022-14), atividade coordenada pela Profa. Neila Cunha Nardy do DAdm-So. Após deliberação, o pedido foi aprovado pelos Conselheiros com uma abstenção.

A Presidência apresenta ao Conselho o pedido de **Deliberação sobre o horário das reuniões do CoC-CCGT em 2023**, para que sejam iniciadas às 14h30. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. A professora Neila apontou sobre a importância de estipular teto para as reuniões. Foram apresentadas sugestões sobre a dinâmica das reuniões do CoC, como a definição de limite nas falas e/ou nos tópicos, o agendamento de reuniões com pauta única para deliberação sobre assuntos polêmicos, além da criação de Comissão de Extensão, nos moldes da Comissão de Bolsas Monitoria. A professora Monica agradece as sugestões, que serão amadurecidas oportunamente por este Conselho.

A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de **Homologação do resultado da eleição para Coordenador e Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Sorocaba** (processo SEI 23112.041455/2022-37). Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. O professor José Guimarães agradece a todos pelo período em que esteve à frente da Coordenação do Curso.

A Presidência apresenta ao Conselho a solicitação de análise e aprovação da **Atividade: Curso de Especialização (Pós-graduação lato sensu): MBA ECONOMIA E NEGÓCIOS** (processo SEI 23112.000863/2019-33). Após deliberação, o pedido foi aprovado pelos Conselheiros com uma abstenção.

A professora Monica apresenta ao Conselho a solicitação de análise e aprovação da **Atividade: Gestão coletiva das áreas verdes do campus Sorocaba** (processo SEI 23112.001131/2019-61). Após deliberação, o pedido foi aprovado pelos Conselheiros com uma abstenção.

A Presidência apresenta ao Conselho o pedido de **aprovação de Pesquisador de Pós-doutorado no DComp-So** (processo SEI 23112.001044/2023-90) do Prof. Thiago Caproni Tavares (IFMG), sob a supervisão do Prof. Fábio Verdi. O professor Fábio comenta que, como parte do Pós-doutorado, o pesquisador permanecerá por um período de seis meses no Royal Institute of Technology (KTH), na Suécia. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. O professor Fábio orienta que o processo SEI seja endereçado à Coordenadoria de Informação em Pesquisa, conforme

instruído no site da Pró-Reitoria de Pesquisa. em <https://www.propq.ufscar.br/pesquisador/programa-de-pos-doutorado-da-ufscar>.

A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de aprovação do **Relatório de Pós-doutorado do professor Renato Moraes Silva no DComp-So** (processo SEI 23112.013566/2020-91), sob a supervisão do Prof. Tiago Almeida e aprovado pela 106ª Reunião Ordinária do DComp-So. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

A Presidência apresenta ao Conselho a solicitação de **aprovação da ACIEPE: Análise de séries temporais financeiras usando o R**, cujos proponentes são a Profa. Andreza Palma, o Prof. Mario Liziér e o prof. Flávio de Carvalho. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de **aprovação da Atividade: Panorama econômico do município de Sorocaba**, proposta pela Profa. Andreza Palma, o Prof. Mario Liziér e o prof. Flávio de Carvalho. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

A Presidência apresenta ao Conselho a necessidade de providenciar as Indicações do Centro de membros para compor Comissões e Conselhos. Informa que encaminhará por e-mail aos Conselheiros a planilha organizada pelo professor Mario com informações sobre a participação do CCGT nesses órgãos. De antemão, solicita que os Conselheiros reflitam sobre a construção de soluções para que as vagas de representação sejam plenamente preenchidas. O professor Mario comenta que atualmente há 22 vagas que precisam ser preenchidas, considerando as cadeiras de titular e de suplente. A professora Monica menciona que há uma especial urgência em indicar representante do CCGT junto ao Conselho de Pesquisa (CoPq) e na Comissão Tecnologias Digitais na Graduação e, em seguida, consulta se há interessados entre os Conselheiros presentes. O professor Isaías manifesta interesse pelo CoPq. Mas, após observar a incompatibilidade de horário com as reuniões do CoPq, retira a candidatura. A Presidência propõe que o professor Mario substitua-a na vaga de representante suplente no Conselho de Graduação (CoG) e, assim, seja indicado como membro titular na Comissão Tecnologias Digitais na Graduação. Após deliberação, a proposta da Presidência foi aprovada por unanimidade pelo Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da reunião Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch, agradece o comparecimento de todos e encerra a reunião, da qual eu Erica Kushihara Akim, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch, Diretor(a) de Centro**, em 05/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Kushihara Akim, Chefe de Secretaria**, em 17/04/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto de Souza Lizier, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 17/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neila Conceicao Cunha Nardy, Chefe de Departamento**, em 15/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Luiz Piato, Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira da Silva, Professor(a) do Ensino Superior**, em 16/05/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Siovani Cintra Felipussi, Chefe de Departamento**, em 17/05/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Marques e Silva, Assistente em Administração**, em 22/05/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Maciel Dias Vieira, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 22/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luciano Verdi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/07/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Guimaraes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 16/10/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yeda Regina Venturini, Chefe de Departamento**, em 25/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Aparecido Lopes Silva, Professor(a) do Ensino Superior**, em 31/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Rolim Dias de Aguiar, Professor(a) do Ensino Superior**, em 26/02/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0926714** e o código CRC **4B9E34FB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001159/2023-84

SEI nº 0926714

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019